

MATRÍCULA

38.542

FOLHA

01

Bauru, 08 de maio de 1987

**IMÓVEL:** - UM TERRENO sem benfeitorias, de domínio pleno, situado no lado par do quarteirão 10 da rua 17, distante 32,00 metros, mais o raio da curva de esquina, da rua 41, correspondente ao lote sob nº 16 da quadra nº 53 do loteamento denominado "Parque Jaraguá", nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/1212/16, com a área de 399,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua 17; 42,00 metros de um lado, dividindo com o Parque Santa-Edwiges; 42,00 metros de outro lado, dividindo com o lote 15; e 9,00 metros nos fundos, dividindo com o lote 8. - **PROPRIETÁRIOS:** - NATALE JOSÉ DE ALICE, engenheiro civil, CI.RG. nº 461.430-SSP/SP, e sua mulher, Sra. MARIA DE LOURDES BERENIDE RUSSO DE ALICE, do lar, CI.RG. nº 2.746.469-SSP/SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 006.435.938/87, e ARIIVALDO DE ALMEIDA, economista, CI.RG. nº 1.205.923-SSP/SP, e sua mulher, JUDITH LOPES MANHÃES DE ALMEIDA, do lar, CI.RG. nº 1.611.618-SSP/SP, casados no regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 251 no Livro próprio do 15º Cart. de Reg. de Imóveis de São Paulo-SP), inscritos no CPF/MF. sob nº 001.975.218/00, todos brasileiros, com endereço para São Paulo-SP, à rua José Bonifácio, nº 24, 6º andar. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 10.452, do Livro 37, e inscrição nº 53, do Livro de Registro Especial nº 8, ambas deste Cartório. - O Escrevente Autorizado;

(HVF)

R.1 - Em 08 de maio de 1.987. Por escritura lavrada aos 24 de abril de 1.987 pelo 1º Cartório de Notas de Bauru-SP, às fls. 174 do Livro 581, subscrita pelo Of. Maior Wilson H. Matsuoka, protocolada e microfilmada em 05/06/87 sob nº 76465, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por seus proprietários, pelo valor de Cz\$.1.900,00, a RUTH ZAREMBA, brasileira, solteira, maior, digitadora, portadora da CI.RG. nº 4.186.290-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 189.138.578/04, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida Ceci, nº 1687 O Escrevente Autorizado;

Emols. Cz\$.94,20 ; Est. Cz\$.25,43 ; Apt. Cz\$.18,84.-

(HVF)

R.2 - Em 28 de abril de 1994. Por escritura lavrada aos 22 de abril de 1994 nas notas do Primeiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 44 do Livro 687, subscrita pelo Oficial Maior Wilson H. Matsuoka, com traslado protocolado e microfilmado em 28.04.94 sob nº 121.194, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por RUTH ZAREMBA, retro qualificada, pelo valor de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), à ELIANA LOPES, brasileira, solteira, maior, [segue no verso]



MATRÍCULA

38.542

FOLHA

01

verso

estudante, portadora da CI.RG nº 21.686.445-SSP-SP e do CIC nº 858.673.499-34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Luiz Svizero, 2-87. O Esc. Aut. \_\_\_\_\_ (AB)

Emols.:CR\$ 35.905,23 Est.:CR\$ 9.674,41 Apos.:CR\$ 7.181,04

**R.3** - Em 12 de Abril de 1.995.- Por escritura pública lavrada aos 07 de Abril de 1.995 nas notas do Primeiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 003 do Livro 701, subscrita pelo Substituto Wilson H. Matsuoka, com traslado protocolado e microfilmado em 12/04/95 sob nº 126.842, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por sua proprietária, **ELIANA LOPES**, retro qualificada,- pelo preço de R\$.1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), ao Sr. **PAULO HIRT**, aposentado, portador da CI.RG. nº 1.258.414-SSP/SP e do CIC nº 176.153.569/20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. **MARIA DE LOURDES RODIGHERI HIRT**, do lar, portadora da CI.RG. nº M-2.613.945-SSP/MG e do CIC. nº 244.008.152/34 brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, à rua 7, nº 14-62, Parque Roosevelt - O Esc. Aut. \_\_\_\_\_ (HVF).

Emols.R\$.82,66; Est.R\$.26,32; Apt R\$.16,53

**R.04** - Em 21 de Dezembro de 1.995 - **Por escritura pública** lavrada aos 11 de Outubro de 1.995 nas notas do Terceiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 003 do Livro 400, subscrita pelo Escrivão Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado e microfilmado em 21/12/95 sob nº 130.659, o **imóvel objeto desta matrícula foi vendido por seus proprietários, Sr. PAULO HIRT e sua mulher, Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGHERI HIRT**, supra qualificados,- pelo preço de **R\$.4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), à **AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - "A.C.O.P."**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Bauru-SP, à Alameda Júpiter, nº 10-25, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.839.919/0001-41.- **O Escrevente Autorizado;** \_\_\_\_\_ (HVF).-

Emols.R\$.149,52; Est.R\$.40,37; Apt.R\$.29,90

Continua na folha nº 02

MATRÍCULA

38.542

FOLHA

02

Bauru, 18 de junho de 2019.

**Av.5 - Em 18 de junho de 2019.** Procede-se a presente a fim de constar nos termos do Provimento CG n.º 13/2012, a **indisponibilidade dos bens titulados em nome de AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ACOP)** (AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - "A.C.O.P."), CNPJ n.º 50.839.919/0001-41, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado em 11/06/2019, que contém os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n.º 201906.1015.00833866-IA-990; Data do pedido: 10/06/2019; N.º do processo: 10067415920198260071; Telefone: 11-11111111; Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bauru; Fórum/Vara: Bauru - Central - 2A Vara da Fazenda Pública; Usuário: Marco Antonio Gaião Xavier; Email: marcoxavier@tjsp.jus.br. Prenotação n.º 328.883 de 12/06/2019.  
*Selo Digital:* 1126313E1000000006247301H.

Felipe Faria de Castro  
Escrevente Autorizado

Paulo Sergio Martin Garcia  
Oficial Substituto

**Av.6 - Em 03 de agosto de 2021.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 15/07/2021, procede-se a presente nos termos do Provimento CG n.º 13/2012, a fim de constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens titulados em nome de AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ACOP)** (AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - "A.C.O.P."), CNPJ n.º 50.839.919/0001-41, **constante da Av.5**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 05/12/2019, que contém os seguintes dados: N.º do Cancelamento da Indisponibilidade: 201912.0416.01012937-TA-709; Tipo do Cancelamento: total; Data do Cancelamento da Indisponibilidade: 04/12/2019 16:46:32; Protocolo de Indisponibilidade n.º 201906.1015.00833866-IA-990; Data do Pedido: 10/06/2019; N.º do Processo: 10067415920198260071; Telefone 11-11111111; Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bauru; Fórum/Vara: Bauru - Central - 2A Vara da Fazenda Pública; Usuário: Marco Antonio Gaião Xavier - Email: marcoxavier@tjsp.jus.br. Prenotação n.º 352.355 de 16/07/2021.  
*Selo Digital:* 1126313310000000029298221K.

Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados

Rogério Duarte Menezes

Continua no verso



MATRÍCULA

**38.542**

FOLHA

**02**

VERSO

**Av.7 - Em 02 de janeiro de 2023.** Por Certidão de Penhora emitida aos 13/12/2022, por Anacleto Apetito, Oficial Maior, por ordem de Wagner Airton Castro Lopes, Escrivão/Diretor do 5º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000447154, procede-se a presente a fim de constar a penhora sobre o imóvel, levada a efeito aos 23/09/2022, nos autos da Ação de Execução Civil nº 0011063-71.20221.8.26.0071-1, requerida pela COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BAURU, CNPJ nº 02.191.265/0001-40, em relação a SÃO FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ACOP (AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - "A.C.O.P."), CNPJ nº 50.839.919/0001-41, visando o recebimento da importância de R\$231.177,19, tendo sido nomeado como depositário do bem a própria executada. A presente constrição abrange 2 imóveis. Título isento de emolumentos e custas. Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 11/06/2018, Fls. 93/94. Base de Cálculo: R \$115.588,60. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 369.181 de 14/12/2022. Selo Digital: 1126313E1000000042400623M.

Marcos Marinho do Nascimento

Rogério Duarte Menezes

Escritores Autorizados

**AV.8 - Em 07 de fevereiro de 2024.** Prenotação nº **383.166**, de 31/01/2024.

**PENHORA:** Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 30/01/2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0010291-49.2017.5.15.0025, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu/SP, requerida por **LUIZ GUSTAVO LYRA**, CPF sob nº 228.892.828-05, contra SÃO FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ACOP, inscrita no CNPJ sob nº 50.839.919/0001-41, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$30.918,08 (trinta mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos). Foi nomeado depositário o executado acima mencionado. Houve decisão judicial, datada de 31/01/2022, à folha Id d4212eb. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis.

**Continua na ficha 03**

MATRICULA

38.542

FOLHA

03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

07 de fevereiro de 2024

Selo Digital: 112631331000000040980324V.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRÍCULA

99.020

FOLHA

01

DE BAURU - S. PAULO  
CNM: 112631.2.0099020-74  
Bauru, 07 de julho de 2010


**IMÓVEL: UM TERRENO** de formato irregular, situado no lado ímpar do quarteirão 08 da alameda Acrópole, **formado pela totalidade dos lotes A, B, C, D, E, F e G da quadra 08** do loteamento **Parque Santa Edwiges**, com a área de **2.598,10 m<sup>2</sup>**, medindo 84,00 metros de frente para a alameda Acrópole; 32,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a alameda Júpiter, com a qual faz esquina; 30,00 metros do lado esquerdo com a alameda Plutão, com a qual também faz esquina e 84,10 metros nos fundos com os lotes 08 e 16 da quadra 53 do loteamento Parque Jaraguá.

**CADASTRO:** 04/1212/023

**PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BAURU**, com endereço na Praça das Cerejeiras nº 1-59, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.048 de 21/05/1982 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. (A presente matrícula foi descerrada de conformidade com o ato averbatório nº 02 de 07/07/2010 operado na referida Matrícula). Prenotação nº 230.217 de 14/06/2010.

O Oficial Substituto,

  
Rubens Pereira de Mello e Souza

**R.01 - Em 08 de março de 2016.** Por escritura lavrada aos 04/01/2016, às páginas 109/111 do livro 987, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, **MUNICÍPIO DE BAURU, doou o imóvel a AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.839.919/0001-41, com sede nesta cidade, na Alameda Júpiter, nº 10-25, Parque Jaraguá, tendo sido atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$259.810,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais). Valor Tributário: R\$220.224,83. Prenotação nº 293.370 de 25/02/2016.

  
Rogério Duarte Menezes

  
Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

**Av.02 - Em 08 de março de 2016.** Pelo título do R.01, consta que por autorização da Lei Municipal nº 6.320 de 21 de fevereiro de 2013, e do processo administrativo nº 808/84, que a presente doação destina-se à construção de uma creche para atendimento de crianças até seis anos de idade, obrigando-se a manter em atividade a **"Creche e Berçário São Francisco de Assis"**, que atende a crianças de 04 a 06 anos, o **"Projeto Infante-Juvenil Clara de Assis"**, que atende crianças de

- Segue no verso -



MATRÍCULA

99.020

FOLHA

01

VERSO

CNM: 112631.2.0099020-74

07 e 08 anos, e o **“Projeto Procap”**, que visa a capacitação profissional da comunidade local, respeitando as suas previsões estatutárias e submetendo-se a supervisão das Secretarias Municipais do Bem-Estar Social e da Educação e demais órgãos competentes; não poderá a donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliena-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo ou grava-lo com qualquer ônus, oque inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação; o não cumprimento destas disposições tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito as acessões nele introduzidas.

Rogério Duarte Menezes

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

**Av.03 - Em 10 de março de 2016.** De conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, “a”, da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 137.1, “a”, da subseção IV, Seção II, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar que consta no título do **R.01**, que a doadora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, emitida aos 26/11/2015, válida até 24/05/2016, código de controle: EE7A.A9C5.B1BA.3C69, em razão da ocorrência de evidente erro de oficina por omissão, conforme se constata nesta data, do título que instruiu sua elaboração.

Rogério Duarte Menezes

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

**Av.4 - Em 18 de junho de 2019.** Procede-se a presente a fim de constar nos termos do Provimento CG nº 13/2012, a **indisponibilidade dos bens titulados em nome de AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ACOP)**, CNPJ nº 50.839.919/0001-41, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado em 11/06/2019, que contém os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1015.00833866-IA-990; Data do pedido: 10/06/2019; Nº do processo: 10067415920198260071; Telefone: 11-11111111; Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bauru; Fórum/Vara: Bauru - Central - 2A Vara da Fazenda Pública; Usuário: Marco

- continua na folha 02 -

MATRÍCULA  
99.020

FOLHA  
02

Bauru, 18 de junho de 2019.

CNM: 112631.2.0099020-74

Antonio Gaiao Xavier; Email: marcosxavier@tjsp.jus.br / Prenotação nº 328.883 de 12/06/2019.

Selo Digital: 1126313E1000000006247101L.

Felipe Faria de Castro  
Escrevente Autorizado

Paulo Sergio Martin Garcia  
Oficial Substituto

**Av.5 - Em 03 de agosto de 2021.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 15/07/2021, procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, a fim de constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens titulados em nome de AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ACOP)** (AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - "A.C.O.P."), CNPJ nº 50.839.919/0001-41, **constante da Av.4**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 05/12/2019, que contém os seguintes dados: Nº do Cancelamento da Indisponibilidade: 201912.0416.01012937-TA-709; Tipo do Cancelamento: total; Data do Cancelamento da Indisponibilidade: 04/12/2019 16:46:32; Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1015.00833866-IA-990; Data do Pedido: 10/06/2019; Nº do Processo: 10067415920198260071; Telefone 11-11111111; Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bauru, Fórum/Vara: Bauru - Central - 2A Vara da Fazenda Pública; Usuário: Marco Antonio Gaiao Xavier - Email: marcoxavier@tjsp.jus.br. Prenotação nº 352.353 de 16/07/2021.

Selo Digital: 1126313310000000292978219.

Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados

Rogério Duarte Menezes

**Av.6 - Em 02 de janeiro de 2023.** Por Certidão de Penhora emitida aos 13/12/2022, por Anacleto Apetito, Oficial Maior, por ordem de Wagner Airton Castro Lopes, Escrivão/Diretor do 5º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000447154, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 23/09/2022, nos autos da Ação de Execução Civil nº 0011063-71.20221.8.26.0071-1, requerida pela COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BAURU, CNPJ nº 02.191.265/0001-40, em relação a SÃO FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ACOP (AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO - segue no verso -



MATRÍCULA  
99.020

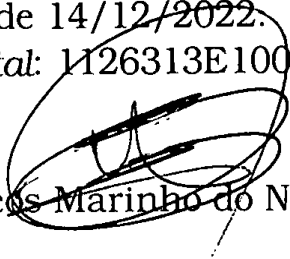
FOLHA  
02

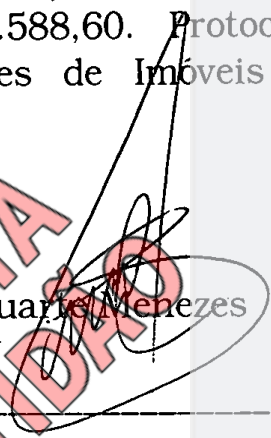
VERSO

CNM: 112631.2.0099020-74

FRANCISCO DE ASSIS), CNPJ nº 50.839.919/0001-41, visando o recebimento da importância de R\$231.177,19, tendo sido nomeado como depositário do bem a própria executada. A presente constrição abrange 2 imóveis. Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 11/06/2018, Fls: 93/94. Base de Cálculo: R\$115.588,60. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 369.181 de 14/12/2022.

Selo Digital: 1126313E1000000042400823I.

  
Marcos Marinho do Nascimento

  
Rogério Duarte Menezes

Escreventes Autorizados

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)